****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

**Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Economia e Planejamento da Câmara Municipal de São Leopoldo, realizada em 30/08/2016.**

**...............................................................................................................................**

# Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às 11:00hs, na sala dos ex-presidentes da Câmara Municipal de São Leopoldo, reuniu-se a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Economia e Planejamento, sob a Presidência do Vereador Nestor Pedro Schwertner, em que estiveram presentes os Vereadores Claudio Giacomini, José Armando da Silva Motta e Edite Rodrigues Lisboa “Cigana”. Registram-se também as presenças dos Vereadores Carlos Roberto Fleck e Rogério Brito; do Consultor Jurídico deste Poder Legislativo, Dr. Gutierres Vieira, além dos assessores das Bancadas do PT, PSB e PRB. É aberta a presente reunião, em que o Senhor Presidente destaca o Parecer Jurídico ao *Exp. 1620 - PE 001/2016 - Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul referente ao Processo de Contas dos Administradores do Executivo Municipal de São Leopoldo no exercício de 2008*, elaborado pela Consultoria Jurídica deste Poder Legislativo, distribuindo cópias aos presentes. O Senhor Presidente destaca que o primeiro documento protocolado foi no dia 15/08/2016, questionado com relação aos pareceres anteriores, cujas contas já estão concluídas, mas que a comissão ainda não recebeu tal material; o segundo documento é um ofício datado de 23/08/2016, convocando os Vereadores membros desta Comissão Permanente para esta reunião para analisarmos o Expediente 1620, com data, local, e horário especificado; destaca que todas as reuniões serão realizadas nas terças-feiras às 11:00hs, na sala dos ex-presidentes. O Vereador Claudio Giacomini solicita que salvo alguma situação especial, as reuniões poderão ser antecipadas. O Senhor Presidente pede que toda a documentação seja encaminhada à Presidência da Comissão, sugere também uma reunião com a Presidente Iara, pois o ex-prefeito Ary José Vanazzi precisa ser notificado, e se for o desejo dele poderá ser representado nessa Comissão. O Vereador Carlos Roberto Fleck destaca que a Bancada do PT protocolou uma solicitação para que seja apreciado o Expediente 1620 pela Comissão Permanente de Constituição e Justiça; considera que o rito ainda não foi estabelecido, sendo o Parecer Jurídico opinativo pela Consultoria Jurídica deste Poder Legislativo; também solicitou que sejam apresentadas as contas dos períodos anteriores ao ano 2008, seguindo assim uma seqüência lógica; considera que o rito para análise desse Expediente precisa ser aprovado e debatido pela CCJ; usa o exemplo da cassação do Deputado estadual Jardel, que será anulado pelo não cumprimento de todas as etapas do rito do processo, considera que não podemos cometer esse erro. O Vereador Rogério Brito questiona sobre as votações dos anos anteriores. O Vereador Carlos Roberto Fleck, comenta que anteriormente na administração do ex-prefeito Waldir Schmidt, em um dos anos o Parecer do Tribunal de Contas do Estado – RS deu parecer contrário, mas o Poder Legislativo aprovou, pois os apontamentos foram amplamente justificados. O Vereador Rogério Brito considera que os ritos não devem ser atropelados, pois temos 60 dias úteis para apreciar este expediente, por isso devemos fazer o que é certo. O Vereador Claudio Giacomini, destaca que o parecer do TCE é altamente técnico. O Dr. Gutierrez responde ao Vereador Rogério, salientando que o rito de apreciação deste tipo de Expediente está estabelecido no Regimento Interno desta Câmara Municipal, na Lei Orgânica do município e na Constituição Federal; justifica também que não é atribuição da CCJ intervir nesse processo, pois a Lei Orgânica estabelece que seja a Comissão de Finanças é que é a comissão competente para essa análise; cita o exemplo que nossa Lei Orgânica que não estabelece a defesa do ex-prefeito, mas como a Constituição Federal estabelece a sua ampla defesa, até para preservar e não haver nulidade deste processo; comenta que a Secretaria da Câmara Municipal encontrou todos os Decretos Legislativos aprovando as Contas dos anos anteriores a 2008, sendo que os mesmos foram entregues à Presidência deste Poder Legislativo. A Vereadora Edite Rodrigues Lisboa “Cigana” pede que todos os procedimentos sejam dentro da legalidade, como membro dessa comissão. O Vereador Carlos Roberto Fleck destaca que não diverge do Parecer Jurídico do Dr. Gutierres, apenas considera que está claro de que o rito deve passar pela CCJ, considerando que são pareceres adversos; destaca que todos os expedientes deste Poder Legislativo passam pela CCJ; considera que a Mesa Diretora deve estabelecer o rito para apreciação deste expediente. O Vereador Claudio Giacomini destaca que esse projeto merece seriedade, pois é altamente relevante, por isso pede que não seja mais protelado. O Assessor Guilherme Louzada, da Bancada do PT, destaca que as Comissões devem apreciar todos os expedientes deste Legislativo, ressaltando a legitimidade da CCJ. O Senhor Presidente destaca que seu procedimento aguardará o parecer da Mesa Diretora, dos pedidos que foram encaminhados e se houver um fato novo irá convocar uma reunião antes da próxima terça-feira. O Vereador Claudio Giacomini solicita que seja nomeado o Relator para apreciação do expediente 1620. O Senhor Presidente destaca que ele é que irá nomear o Relator. O Vereador Claudio Giacomini, juntamente com o Dr. Gutierres Vieira, solicita que seja registrado na Ata que não foi aceito o pedido do Vereador Giacomini, para que nesta reunião o Senhor Presidente nomeasse a relatoria para analisar o expediente 1620. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Economia e Planejamento deste Poder Legislativo.........................................................................................

Ver. **Nestor Pedro Schwertner,**

Ver. **Claudio Giacomini,**

Ver. **José Armando da Silva Motta,**

Vereadora **Edite Rodrigues Lisboa “Cigana.”**